



5539141



00135.208678/2026-51

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS - CNDH****DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA DE ESTADO E FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES NO BRASIL****1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), por meio da sua Comissão de Litigância Estratégica, torna pública a presente chamada para submissão de artigos e estudos técnicos voltados à produção de conhecimento científico e jurídico aplicável às ações de controle de constitucionalidade e de políticas públicas, especialmente no contexto da ADPF 635 em trâmite, sobre violência policial e investigações correlatas.

Esta chamada visa reunir estudiosos, pesquisadores e pesquisadoras comprometidos com a defesa e a promoção dos direitos humanos, para contribuir com análises e propostas que fortaleçam o debate público e técnico sobre os temas aqui delimitados.

2. OBJETIVOS

- Estimular a reflexão crítica e a produção acadêmica sobre questões estruturais relacionadas à violência de Estado e ao sistema de justiça criminal brasileiro;
- Subsidiar a atuação institucional do CNDH perante o Supremo Tribunal Federal e outros órgãos públicos;
- Reconhecer a contribuição técnico-acadêmica de pesquisadoras(es) como consultores(as) ad hoc do CNDH.

3. EIXOS TEMÁTICOS SUGERIDOS

Os trabalhos poderão abordar, entre outros, os seguintes eixos:

1. Conceito e tipificação do terrorismo: implicações normativas e riscos à liberdade de manifestação e à proteção dos direitos fundamentais;
2. Federalização de crimes decorrentes da violência policial: fundamentos constitucionais, jurisprudência e instrumentos de enfrentamento da impunidade;
3. A importância da perícia independente nas investigações de operações policiais, em especial nas ocorridas no Estado do Rio de Janeiro;
4. Proporcionalidade do uso da força, políticas públicas de segurança e direitos humanos;
5. Controle de convencionalidade e parâmetros interamericanos sobre violência institucional.

4. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores(as), docentes, discentes de pós-graduação, integrantes de organizações da sociedade civil, operadores(as) do direito e profissionais de áreas afins interessados na temática.

5. SELEÇÃO E RECONHECIMENTO

Os artigos e estudos classificados como aptos pela Comissão de Avaliação do CNDH serão incorporados como subsídios técnicos para a atuação institucional do Conselho e receberão certificado oficial de Consultor(a) ad hoc do CNDH, com menção específica à contribuição prestada à ADPF em curso.

Tal reconhecimento poderá ser registrado como atividade de consultoria técnica em currículo acadêmico (Plataforma Lattes), conforme as normas da CAPES e do CNPq.

6. NORMAS PARA SUBMISSÃO

- Os artigos deverão ter entre 10 e 20 páginas, em formato PDF, com margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- Deverão conter: título, nome(s) completo(s) do(s) autor(es), instituição de vinculação, resumo (até 200 palavras), palavras-chave (até 5) e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.
- Os textos deverão ser enviados até **17 de maio de 2026** para o email: **cndh@mdh.gov.br** com o assunto **“Submissão de artigo – Chamada Pública CNDH”**.

7. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma **Comissão Científica** composta pelos consultores especialistas do CNDH: Melina Fachin, Flávia Oliveira e Westei Conde, considerando os seguintes critérios:

- Relevância temática e originalidade;
- Fundamentação teórica e rigor metodológico;
- Contribuição ao fortalecimento da proteção dos direitos humanos e da incidência institucional.

8. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|------------------------------|----------------------------|
| Lançamento do edital | 17 de abril de 2026 |
| Prazo para envio dos artigos | 17 de maio de 2026 |
| Divulgação dos resultados | 10 de junho de 2026 |
| Emissão dos certificados | 17 de junho de 2026 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os artigos selecionados poderão ser publicados em formato de caderno técnico do CNDH ou integrados a relatórios de incidência institucional.

A submissão implica autorização para uso do conteúdo pelo CNDH, com devida menção à autoria.

IVANA CLAUDIA LEAL DE SOUZA
Presidenta
Conselho Nacional dos Direitos Humanos

CARLOS NICODEMOS
Coordenador da Comissão de Litigância Estratégica do CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Claudia Leal de Souza, Presidente**, em 24/04/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5539141** e o código CRC **9A318C17**.

Referência: 00135.208678/2026-51

SEI nº 5539141



SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>